



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Paulo Donizeti Canova.

Jorge Luiz Lepinsk, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Paulo Donizeti Canova, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de março 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificativa

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sr. Paulo Donizeti Canova, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme anexo OFCIO/SMC/DPM Nº 098/2022.

Nascido em 08 de dezembro de 1966, em Jundiaí, residente em Indaiatuba há 48 anos, é advogado e empresário, casado com Adriana Poltronieri Pires da Cunha Canova, pai de dois filhos, Paulo Vinicius Pires da Cunha Canova e João Vitor Pires da Cunha Canova.

Exerceu várias atividades de grande relevância no município, sendo:

- Pós-graduado em direito, atua nas atividades comerciais de militância Jurídica e imobiliária.
- Vereador em Indaiatuba-SP no período de 1996 a 2000
- Candidato a Vice-Prefeito com Clain Ferrari em 2000
- Advocacia empresarial a mais de 30 anos, escritório CANOVA Advocacia
- Proprietário da Lopes Alphaville - 33 anos de atividade no mercado imobiliário.
- Pertenceu da entidade Rotary Clube de Indaiatuba de 1994 a 2001 – ADESG (associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra) de 1995 até atual
- Presidente do triênio da Ordem Espirita de Menezes e por décadas no Conselho daquela Ordem.
- Atualmente a participação na vida de município gira em torno das atividades comerciais exercidas na militância jurídica e com sua grande equipe de corretores imobiliários, auxiliando no desenvolvimento desta edilidade.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante preposição.

Ana Maria dos Santos

Vereadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 098/2022

Indaiatuba, 30 de setembro de 2022.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 028/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 021/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXM^a. SRA

ANA MARIA DOS SANTOS

DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 1211/2023
30/03/2023 - 08:50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 021/2022

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 028/2022 da **Sra. Ana Maria dos Santos**, Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Paulo Donizeti Canova** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatuba.

Indaiatuba, 30 de setembro de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício GVAM nº 028/2022

Indaiatuba, 26 de setembro de 2022.

Do: Gabinete da Vereadora Ana Maria dos Santos

Para: Ilma. Sra. Tânia Castanho – Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear O **Sr. Paulo Donizeti Canova**, com o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano, como se verifica no questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**ANA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**

*Decidi
27/09/22*